



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO PREFEITO SR. EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, DO MUNÍCIPIO DE PRINCESA – ESTADO DE SANTA CATARINA.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, favorável à aprovação das Contas anuais do exercício de 2024 do Prefeito Sr. Edilson Miguel Volkweis, do Município de Princesa – Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único. As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo PCP 25/00028920, Parecer Prévio 67/2025, Relatório DGO n. 115/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. As Despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 01 de dezembro de 2025.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO
Presidente do Legislativo